

**PORTARIA Nº 123/2016-DG/CGP, DE 18/02/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 329/2015-GA/CGOF, de 14/12/2015, e despachos no Processo 2015/546253, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 035/2014, firmado por este Departamento e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A-BANPARÁ, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

**TITULAR:**

CARLOS CARDOSO PINHO, matrícula 3264262/1;

**SUPLENTE:**

VERA LÚCIA DA SILVA CAMPOS, matrícula 57192793/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 122/2016-DG/CGP, DE 18/02/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 329/2015-GA/CGOF, de 14/12/2015, e despachos no Processo 2015/546253, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 2655/2014-DG/CGP, que designou os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 035/2014, celebrado entre este Departamento e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A-BANPARÁ, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

**TITULAR:**

CLEBER BARBOSA MACHADO, matrícula 57193065/2

**SUPLENTE:**

CARLOS CARDOSO PINHO, matrícula 3264262/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 367/2016-DG/CGP, DE 05/02/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 334/2016-DG/CGP, que nomeou o senhor JOSÉ LUIZ FERREIRA ACCIOLI RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Controle de Documentos de Registro de Veículos deste Departamento.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 456/2016-DAF/CGP, DE 16/02/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento datada de 16/02/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ENIVALDO PARDAUIL DA COSTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198277/1, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 11/02 a 20/02/2016, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU, e Certidão de Nascimento datada de 16/02/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 928650**

**PORTARIA Nº 497/2016/DG/DHCRV DE 18/02/2016**

Prorroga o prazo de vistorias, de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semireboque e de processos de habilitação vencidos no período de 18 a 21/02/2016, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no período de 18 a 21/02/2016.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,

no uso de suas atribuições legais,

Considerando problemas ocorridos no sistema de comunicação do fornecedor de link de acesso à base nacional de dados do DENATRAN, que impediu o acesso deste DETRAN/PA aos sistemas RENAVAM, RENACH e RENAINF e conseqüentemente o atendimento ao público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 22/02/2016 o prazo de vistorias, de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque e de processos de habilitação vencidos no período de 18 a 21/02/2016, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no período de 18 a 21/02/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Andrêa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo 928764**

**PORTARIA Nº 463/2016-DG/PAD/DIVERSOS BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o poder de Autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos em respeito à preservação da legitimidade administrativa.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 03/2015-DGD/PAD de 13.04.2015, publicada no Diário do Estado do Pará, nº. 32.868, Edição de 15.04.2015, bem como da PORTARIA Nº 16/2015-DGD/PAD DIVERSAS de 12.06.2015, publicada no Diário do Estado do Pará, nº 32.914, Edição de 25.06.2015;

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA.

**Protocolo 928766**

**PORTARIA Nº 464/2016-DG/PAD/DIVERSOS BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os documentos e informações constantes dos autos dos Processos Administrativos nº 2013/123641 e 2013/503477, que informam a ocorrência de supostas irregularidades no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO o Parecer nº 103/2013-CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades; CONSIDERANDO o despacho da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares que recomendou a instauração de único Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores desta Autarquia, bem como o teor da PORTARIA Nº 463/2016-DG/PAD/DIVERSOS de 17 de Fevereiro de 2016.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores P.P.M., matrícula nº 57194036/1, W.L.A.N, matrícula nº 5890449/2, M.A.S.G, matrícula nº 57196228/1, F.R.D.S., matrícula nº 57193811/2 e A.P.A., matrícula nº 57198727/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos processos administrativos em referência e demais atos conexos;

II - DESIGNAR os servidores RODRIGO GONDIM DA SERRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 55588457/1, LÍVIA MARIHÁ VALÉRIA SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57200240/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta)

dias esses fatos, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA.

**Protocolo 928767**

**PORTARIA Nº 467/2016-DG/CORREGEDORIA BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o poder de Autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos em respeito à preservação da legitimidade administrativa.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 3528/2015-DG/CORREGEDORIA de 09.12.2015, publicada no Diário do Estado do Pará, nº. 33.032, Edição de 16.12.2015;

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA.

**Protocolo 928769**

**PORTARIA Nº 468/2016-DG/CORREGEDORIA BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 752/2013-DG/CORREGEDORIA (Protocolo nº 2008/232476), para apurar responsabilidades pelas irregularidades nos processos de primeira habilitação originários da CIRETRAN de Jacundá/PA;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 029/2015-CORREGEDORIA GERAL, que sugere o acolhimento do entendimento da Comissão, propugnando pela instauração de Processo Administrativo exigido pelo § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 9.503 de 23.09.1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO ainda as exigências constantes da Resolução nº 168 de 14.12.2004 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como o teor da PORTARIA Nº 467/2016-DG/CORREGEDORIA de 17.12.2016.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo previsto no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 9.503 de 23.09.1997 - Código de Trânsito Brasileiro para apurar irregularidades na expedição das Carteiras Nacionais de Habilitação listadas no Procedimento Investigativo nº 2014/535372;

II - DESIGNAR os servidores RODRIGO GONDIM DA SERRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 55588457/1 e HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 57197471/2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 30 (trinta) dias, esses fatos, bem como os que lhe são conexos, assegurando aos condutores investigados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA.

**Protocolo 928772**